



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1535/2025

Abertura: **30 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 09:51:02 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	30/10/2025 12:41:24	30/10/2025 12:45:56
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	30/10/2025 12:46:55	31/10/2025 07:32:16
3	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	31/10/2025 07:48:36	31/10/2025 07:56:19
4	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	07/11/2025 11:22:39	10/11/2025 07:41:21
5	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	10/11/2025 12:43:33	10/11/2025 13:11:05
6	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	10/11/2025 13:11:24	11/11/2025 07:35:53
7	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	11/11/2025 08:57:00	11/11/2025 09:40:34
8	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Divisão de Redação	25/11/2025 09:27:11	25/11/2025 11:27:09
9	CMMS - Divisão de Redação	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	25/11/2025 11:28:07	25/11/2025 11:53:32
10	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Protocolo Geral	02/12/2025 10:23:07	02/12/2025 10:27:42
11	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	03/12/2025 10:54:34	03/12/2025 11:06:57
12	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Divisão de Redação	05/12/2025 09:02:20	05/12/2025 10:27:14
13	CMMS - Divisão de Redação	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	09/12/2025 09:43:59	09/12/2025 09:47:49
14	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇA	10/12/2025 11:15:42	10/12/2025 11:17:55
15	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇA	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUC SAÚDE E AS. SOC	11/12/2025 07:06:03	11/12/2025 07:08:18
16	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUC SAÚDE E AS. SOC	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESC	11/12/2025 10:59:38	11/12/2025 11:01:03
17	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESC	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	12/12/2025 08:05:37	12/12/2025 08:14:04
18	CMMS - COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	CMMS - Divisão de Redação	12/12/2025 08:36:17	12/12/2025 08:37:11
19	CMMS - Divisão de Redação	CMMS - Protocolo Geral	16/12/2025 10:28:27	16/12/2025 10:33:44
20	CMMS - Protocolo Geral	GABINETE DO PREFEITO	16/12/2025 11:28:28	16/12/2025 13:00:41
21	GABINETE DO PREFEITO	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	16/12/2025 13:01:36	17/12/2025 08:03:13



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Projeto de Lei 1535	30/10/2025	26	3	313964
2	Mensagem 1215/2025	30/10/2025	3	29	313968
3	Ofício nº 797/GAB/2025	30/10/2025	3	32	314184
4	Despacho Integrado 2	30/10/2025	1	35	314189
5	Despacho Integrado 3	31/10/2025	1	36	314271
6	ANEXOS LOA 2026	10/11/2025	82	37	317603
7	Despacho Integrado 6	10/11/2025	1	119	317987
8	Despacho Integrado 7	11/11/2025	1	120	318269
9	CMMS - Emenda Impositiva 1	02/12/2025	2	121	327061
10	CMMS - Emenda Impositiva 2	02/12/2025	3	123	327092
11	CMMS - Emenda Impositiva 3	02/12/2025	2	126	327116
12	CMMS - Emenda Impositiva 4	02/12/2025	2	128	327122
13	Despacho Integrado 11	03/12/2025	1	130	328005
14	Despacho Integrado 12	05/12/2025	1	131	329550
15	Despacho Integrado 13	09/12/2025	1	132	331209
16	CMMS - Parecer - Comissão Permanente de Justiça e Redação 87	09/12/2025	2	133	331422
17	Despacho Integrado 14	10/12/2025	1	135	332076
18	CMMS - Parecer - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças 82	10/12/2025	2	136	332084
19	Despacho Integrado 15	11/12/2025	1	138	332434
20	CMMS - Parecer - Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social 37	11/12/2025	2	139	332436
21	Despacho Integrado 16	11/12/2025	1	141	332737
22	CMMS - Parecer - Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca 6	11/12/2025	2	142	332743
23	Despacho Integrado 17	12/12/2025	1	144	333058
24	CMMS - Parecer - Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos 13	12/12/2025	2	145	333072
25	Despacho Integrado 18	12/12/2025	1	147	333117
26	Despacho Integrado 19	16/12/2025	1	148	334796
27	Despacho Integrado 20	16/12/2025	1	149	335004
28	Despacho Integrado 21	16/12/2025	1	150	335121



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1535/GP-MS/2025.

Mirante da Serra, 30 de outubro de 2025.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE
MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de 2026 nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei nº 4.320/64, LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes: Executivo e Legislativo do Município incluindo os Órgãos da Administração Direta, Indireta, instituídos e mantidos pelo Município.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS

CAPÍTULO I





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DA ESTIMATIVA DA RECEITA, DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - As Receitas Correntes, Receitas de Capital a preços correntes são estimadas para o exercício de 2026 em R\$ 65.522.691,54 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - A receita será realizada pela arrecadação das Receitas Tributárias, de Contribuições Econômicas, Patrimoniais, de Serviços, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes oriundas da nossa participação na arrecadação dos Impostos Federais e Estaduais, de Outras Transferências Correntes da União e do Estado, e ainda das Transferências Correntes provenientes de Convênios firmados com a União ou Estado, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei nº 4320/64, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	72.042.476,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.240.774,37
Contribuições	598.742,04
Receita Patrimonial	7.179.844,61
Receitas de Serviços	344.659,45
Transferências Correntes	57.957.782,04
Outras Receitas Correntes	720.673,91
Transferência de Capital	533.860,87
Contribuições Sociais	283.972,59
Dedução das Receitas Correntes (-)	-7.337.618,34
Total Líquido da Receita	65.522.691,54

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA, DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - As Despesas Orçamentárias para o exercício de 2026 fixadas no valor de R\$ 65.522.691,54 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas fixadas serão realizadas, de acordo com as discriminações constantes dos Anexos de Despesas, à conta de recursos próprios e vinculados da Administração Direta e Indireta, apresentam o seguinte desdobramento:

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.631.349,29
PODER EXECUTIVO	
Gabinete Executivo	3.055.996,69
Secretaria Municipal de Adm., Finanças e Planejamento	10.351.222,29
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	18.422.565,53
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	7.023.685,51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	2.248.494,60
Secretaria Municipal de Saúde	13.601.724,99
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	2.420.485,32
Fundo Previdenciário de Mirante da Serra	5.767.167,32
TOTAL	65.522.691,54

Art. 6º – Para compatibilizar a execução da despesa fixada com a efetiva realização da receita estimada, o Poder Executivo Municipal elaborará, por elemento de despesa e em quotas mensais de desembolso financeiro, as parcelas mensais de execução orçamentária previstas no art. 47 da Lei nº 4.320/64 e no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando-as por órgão/unidade, programa/atividade e enquadramento funcional-programático, em conformidade com os Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os valores devidos ao Poder Legislativo serão repassados em parcelas mensais e sucessivas, observado o calendário e prazos legais estabelecidos na Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, garantindo a execução regular das transferências entre os poderes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - Ao Poder Executivo é facultativo designar a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, como unidade central, para movimentar dotações atribuídas às demais Unidades Orçamentárias.

Art. 8º - Na realização do Orçamento de despesa de Capital, os investimentos em execução terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 9º - É vedada a apropriação de recursos destinados à execução de investimentos já iniciados para ocorrer despesas resultantes de novos projetos.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total dos orçamentos Fiscal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a:

- I. Abrir Créditos Adicionais Suplementares do total dos orçamentos Fiscal, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação ou funcional programática, conforme disposto no Art. 43 §1 inciso III da Lei Federal 4.320/64;
- II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III. Criar e/ou desdobrar os elementos e sub-elementos do quadro de detalhamento de despesas dentro da mesma programação ou funcional programática, caso haja necessidade de acordo o limite estabelecido disposto no art. 10 desta lei;

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a incorporar no orçamento vigente para atender as insuficiências de dotações orçamentárias, os saldos apurados no balanço patrimonial do Exercício Anterior, por fonte de recurso, desde que não comprometidos, em conformidade





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com prévia autorização do Poder Legislativo.

§ 2º. - O Poder Executivo fica autorizado a abrir no orçamento vigente para atender as insuficiências de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação apurado por categorias de receitas já previstas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 11 - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Art. 10 desta lei, não serão computadas as aberturas de créditos suplementares previstos nos parágrafos § 1º, § 2º, conforme determina o Art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026.

Art. 12 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 13 Fica o Poder Executivo conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária autorizado a transpor, remanejar e ou transferir até o limite igual e independente ao autorizado no Art. 10 desta Lei, conforme Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 14 – As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 15 – durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, com prévia autorização do Poder Executivo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16- Comprovado o interesse público municipal mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 17 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta e indireta.

Art. 18 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização de dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com autorização prévia do Poder Executivo.

Art. 19 – Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar parâmetros para utilização de dotação, bem como promover a limitação de empenho de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 20 - Integram o teor desta Lei, todos os anexos constantes da Lei Federal 4.320/64.

Art. 21 - Esta Lei terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 22 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra – RO, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento Assinado Eletronicamente)

Anexo I Projeto de Lei nº - Projeção de Receitas para o Exercício de 2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

		PROJEÇÃO	
Código	Especificação da Receitas		2026
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	R\$	731.142,52
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$	6.476,70
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	R\$	268.338,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$	107.198,72
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE B	R\$	321.622,48
1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	R\$	1.887.892,67
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	R\$	1.368.287,43
1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$	21.467,40
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	R\$	23.826,56
1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	R\$	6.493,83
1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	R\$	3.037,44
1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAX		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.1.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	R\$	15.087.623,52
1.7.2.1.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	R\$	1.950.412,81
1.7.2.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	R\$	64.447,87
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	R\$	43.951,91
1.7.2.4.51.0.1.01.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	R\$	2.363.132,75
1.7.5.1.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	R\$	10.357.586,50
1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTA DE AUTO INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	1.663,80
1.9.2.3.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$	193.795,08
2.4.2.9.99.0.1.01.00	CONVÊNIO FITHA	R\$	533.860,87
SUB TOTAL		R\$	61.360.569,67
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
1.7.1.1.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-R\$	3.922.294,83
1.7.1.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-R\$	7.716,25
1.7.2.1.5			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	R\$	73.157,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNPREVI	R\$	95.368,10
7.2.1.5.02.1.2.02.00	SERV CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - FUNPREVI	R\$	486,49
7.2.1.5.51.1.1.02.00	PARCELAMENTOS - FUNPREVI	R\$	188.118,00
	SUB TOTAL	R\$	5.767.167,32
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		R\$	65.522.691,54

Anexo II Projeto de Lei nº – Demonstrativo da Despesa para o Exercício de 2026

01.01.00 - LEGISLATIVO

...01 - Legislativa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....031 - Ação Legislativa

.....0001. - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

.....2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	1.500.0000.0000	R\$	1.500.000,00
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	02	1.500.0000.0000	R\$	240.000,00
.....3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	03	1.500.0000.0000	R\$	100,00
.....3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	04	1.500.0000.0000	R\$	20.000,00
.....3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	05	1.500.0000.0000	R\$	174.000,00
.....3.3.90.14 - Diárias Civil	06	1.500.0000.0000	R\$	60.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	07	1.500.0000.0000	R\$	33.149,29
.....3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	08	1.500.0000.0000	R\$	25.000,00
.....3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09	1.500.0000.0000	R\$	16.000,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1.500.0000.0000	R\$	85.000,00
.....3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....2003 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	1.500.0000.0000	R\$	180.000,00
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	29	1.500.0000.0000	R\$	35.000,00
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	30	1.500.0000.0000	R\$	7.780,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	31	1.500.0000.0000	R\$	3.500,00
.....3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	32	1.500.0000.0000	R\$	100,00
.....3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33	1.500.0000.0000	R\$	8.400,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	1.500.0000.0000	R\$	10.800,00
.....3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	35	1.500.0000.0000	R\$	3.700,00
TOTAL			R\$	249.280,00

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

.....04 - Administração

.....122 - Administração Geral

.....0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	53	1.500.0000.0000	R\$	2.500,00
.....3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	54	1.500.0000.0000	R\$	637.002,90
TOTAL			R\$	639.502,90

.....28 - Encargos Especiais

.....841 - Parcelamento da Dívida Interna

.....0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

0002 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	55	1.500.0000.0000	R\$	21.840,00
.....4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	56	1.500.0000.0000	R\$	11.856,00
TOTAL			R\$	33.696,00

.....28 - Encargos Especiais

.....841 - Parcelamento da Dívida Interna

.....0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

0003 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA PREVI

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	57			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.0.007 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	64	1.500.0000.0000	R\$	380.000,00
TOTAL			R\$	380.000,00

.....99 - Reserva de Contingência

.....999 - Reserva de Contingência

.....0004- GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

99.999.0006.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	65	01.500.0000	R\$	674.718,48
TOTAL			R\$	674.718,48

.....99 - Reserva de Contingência

.....996 - Reserva de Contingência Parlamentar

.....0004- GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

99.999.0006.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	66			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....361 - Ensino Fundamental

.....0004 - UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

2007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	84	1.500.0025.0000	R\$	50.000,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85	1.500.0025.0000	R\$	80.000,00
.....4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	86	1.500.0025.0000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	145.000,00

.....12 - Educação

.....361 - Ensino Fundamental

.....0004 - UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

2009-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	87	1.552.0000.0000	R\$	261.976,00
TOTAL			R\$	261.976,00

.....12 - Educação

.....361 - Ensino Fundamental

<



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....12 - Educação

.....361 - Ensino Fundamental

.....0004 - UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

2015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	1.540.0030.0000	R\$	143.374,19
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	95	1.540.0030.0000	R\$	20.882,25
.....3.3.50.43 - Subvenções Sociais	96	1.540.0030.0000	R\$	50.000,00
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	97	1.540.0030.0000	R\$	20.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	98	1.540.0030.0000	R\$	200.000,00
.....3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99	1.540.0030.0000	R\$	2.000,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.540.0030.0000	R\$	400.000,00
.....3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101	1.540.0030.0000	R\$	2.000,00
.....3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	102	1.540.0030.0000	R\$	150.000,00
.....4.4.90.51 - Obras e Instalações	103	1.540.0030.0000	R\$	10.000,00
.....4.4.90				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....12 - Educação

.....367 - Educação Especial

.....0004 - UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

2017 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	1.540.0070.0000	R\$	304.106,34
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	113	1.540.0070.0000	R\$	54.739,14
TOTAL			R\$	358.845,48

.....13 - Cultura

.....392 - Difusão Cultural

.....0005 - VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E O LAZER

2018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	1.500.0000.0000	R\$	60.000,00
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	115	1.500.0000.0000	R\$	12.000,00
.....3.3.50.43 - Subvenções Sociais	116	1.500.0000.0000	R\$	80.000,00
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	117	1.500.0000.0000	R\$	5.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	118	1.500.0000.0		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....15 - Urbanismo

.....451 - Infra-Estrutura Urbana

.....0006 - DESENVOLVIMENTO URBANO

2020 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMOSP	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	1.500.0000.0000	R\$	771.404,50
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136	1.500.0000.0000	R\$	138.852,81
.....3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	137	1.500.0000.0000	R\$	15.000,00
.....3.1.91.13 - Contribuições Patronais	138	1.500.0000.0000	R\$	1.500,00
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	139	1.500.0000.0000	R\$	8.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	140	1.500.0000.0000	R\$	93.354,99
.....3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141	1.500.0000.0000	R\$	5.000,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	1.500.0000.0000	R\$	1.500.000,00
.....3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	143	1.500.0000.0000	R\$	8.000,00
.....3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	144	1.500.0000.0000	R\$	10.000,00
.....3.3.90.95 - Inden				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....26 - Transporte

.....782 - Transporte Rodoviário Municipal

.....0007 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

26.782.0007.2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....4.4.90.30 - Material de Consumo	155	1.701.0000.0000	R\$	5.000,00
.....4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	1.701.0000.0000	R\$	528.860,87
TOTAL			R\$	533.860,87
TOTAL DA UNIDADE			R\$	7.023.685,51

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

.....18 - Gestão Ambiental

.....541 - Preservação e Conservação Ambiental

.....0008 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2025 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	157	1.500.0000.0000	R\$	8.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	158	1.500.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....10 - Saúde

.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

.....0011 - SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS

2036 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- R. PRÓPRIO

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	1.500.0015.0000	R\$	3.755.978,06
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	219	1.500.0015.0000	R\$	693.104,94
.....3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	220	1.500.0015.0000	R\$	30.000,00
.....3.1.91.13 - Contribuições Patronais	221	1.500.0015.0000	R\$	34.136,54
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	1.500.0015.0000	R\$	1.251.000,00
.....3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	223	1.500.0015.0000	R\$	116.000,00
.....3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	224	1.500.0015.0000	R\$	55.500,00
TOTAL			R\$	5.935.719,54

.....10 - Saúde

.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

R\$ 46.344,57

.....10 - Saúde

.....305 - Vigilância Epidemiológica

.....0011 - SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS

2041- AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	1.604.0000.0000	R\$	164.992,03
.....3.1.90.13 - Obrigações Patronais	234	1.600.0000.0000	R\$	29.698,56
.....3.3.90.14 - Diárias - Civil	235	1.600.0000.0000	R\$	7.000,00
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	236	1.600.0000.0000	R\$	13.500,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	1.600.0000.0000	R\$	20.000,00
.....3.3.90.95 - Indenizações pela Execução de Trabalho de Campo	238	1.600.0000.0000	R\$	7.613,07
TOTAL			R\$	242.803,66
TOTAL DA UNIDADE			R\$	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.....08 - Assistência Social

.....244 - Assistência Comunitária

.....0012 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

2048 - BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	280	1.759.0000.0000	R\$	125.161,19
.....3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	281	1.759.0000.0000	R\$	100,00
.....3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	282	1.759.0000.0000	R\$	152.000,00
TOTAL			R\$	277.261,19

.....08 - Assistência Social

.....244 - Assistência Comunitária

.....0012 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

2049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COF ESTADUAL

	FICHA	D.R.		TOTAIS
.....3.3.90.30 - Material de Consumo	283	1.759.0000.0000	R\$	100,00
.....3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	1.759.0000.0000	R\$	35



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1535	30/10/2025

ID: 313964	Processo	Documento
CRC: 7DE53D1C		
Processo: 4-1535/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 30/10/2025 09:56:45	Finalização: 30/10/2025 09:58:36	

MD5: DBCE9F388C1576CA43EBBC14B67940D5
SHA256: 30DFC3178EF5D079BF17E3CA7B5FD608C36A714961C84F699AE12F3E729B9874

Súmula/Objeto:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	30/10/2025 09:56:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	3
----------------	---



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

A LOA 2026 representa, portanto, um instrumento de planejamento e gestão fundamental, apto a assegurar a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e institucional do Município.

Contando com a habitual responsabilidade, zelo e comprometimento dessa ilustre Casa Legislativa, solicitamos a tramitação e aprovação do presente projeto de lei, em tempo hábil, para que sejam viabilizadas as ações governamentais previstas para o próximo exercício.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	1215/2025	30/10/2025

ID:	313968	Processo	Documento
CRC:	7D4BE4D4		
Processo:	4-1535/2025		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	30/10/2025 10:01:16	Finalização:	30/10/2025 10:01:46

MD5:	07D5BC52C648E0179024CC81A53790D9
SHA256:	2FC53381B9C5C3ADDC031E27FEF1332F2ECE9FA0D7BE2E4F7B42CE778A9D9422

Súmula/Objeto:
Mensagem 1215/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	30/10/2025 09:58:54
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/10/2025 09:58:54
----------------	---------------------

CIENTES

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	30/10/2025 09:02

Docto ID: 313866 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 797/GAB/2025	30/10/2025

ID: **314184**

CRC: **CCB40C5C**

Processo: **4-1535/2025**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **30/10/2025 12:39:36** Finalização: **30/10/2025 12:41:12**

Processo



Documento



MD5: **751BD6A6EF8476D22A47269DD63FC806**

SHA256: **894164CA6ADEF393DA064D8D1CFD638C081372010C734D7981CFC982D67773D1**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 797/GAB/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra
--------------------------------	------------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1535/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **30/10/2025 12:46:55**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 1535/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Mirante da Serra RO, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 30/10/2025 às 12:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

RUA DOM PEDRO I, 2389 - CENTRO - CNPJ:63787071/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página 1

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MI	3.283.088,21	3.904.559,03	4.621.053,93	5.114.615,24	5.240.774,07
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.633.017,99	317.382,67	150.000,62	572.904,07	598.742,04
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.345.241,05	5.852.485,79	4.186.691,58	6.594.435,57	7.179.844,61
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	134.917,30	179.341,97	270.140,91	310.649,18	344.659,45
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.760.117,28	44.111.785,84	50.576.455,61	52.930.030,47	57.957.785,04
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	901.3				

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA	-1.131,95	-134.046,97	-872.486,42		
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.090.978,10	-5.350.819,86	-5.996.507,10	-6.692.678,16	-7.350.508,51
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	18.999.959,18	50.813.144,32	18.385.885,63		
	Sub Total	13.907.849,13	45.328.277,49	11.516.892,11	-6.692.678,16	-7.350.508,51
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		82.419.224,45	109.677.368,33	79.935.526,20	60.302.071,33	65.509.804,05

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

RUA DOM PEDRO I, 2389 - CENTRO - CNPJ:63787071/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			CÂMARA MUNICIPAL			
01			LEGISLATIVO			
01	0101		CAMARA MUNICIPAL			
01	0101	010100	CAMARA MUNICIPAL			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			
	01	031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA			
013		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.1.500.0-001 500	1.500.000,00
014		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.1.500.0-001 500	240.000,00
015		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.500.1.500.0-001 500	100,00
016		3.1.90.94.00	IND			

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

RUA DOM PEDRO I, 2389 - CENTRO - CNPJ:63787071/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2054	PAGAMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	3.660.000,00
Total		59.707.797,26



MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

RUA DOM PEDRO I, 2389 - CENTRO - CNPJ:63787071/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0001	REALIZAR PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	639.502,90
0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	33.696,00
0003	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA - PREVI	354.917,72
0004	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	66.392,72
0005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA DE PORTO VELHO	50.338,56
0006	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	508.160,58
0007	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV	380.000,00
Total		2.033.008,48



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.500	1.661.830,99			
TOTAL						10.338.334,80



